

**EDITAL Nº 017/2025-DIRCOAV/UNICENTRO
CONVOCAÇÃO PARA PROCEDIMENTO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO**

O Diretor de Concursos e Avaliação da Universidade Estadual do Centro-Oeste, UNICENTRO, no uso de suas atribuições e considerando o contido nas Resoluções nº 327-GR/UNICENTRO, de 24 de setembro de 2024, e nº 303-GR/UNICENTRO, de 18 de agosto de 2023; nos Editais nº 150-DIRCOAV/UNICENTRO, de 24 de setembro de 2024, nº 152-DIRCOAV/UNICENTRO, de 26 de setembro de 2024, nº 156-DIRCOAV/UNICENTRO, de 4 de outubro de 2024, nº 161-DIRCOAV/UNICENTRO, de 10 de outubro de 2024, nº 162-DIRCOAV/UNICENTRO, de 10 de outubro de 2024, nº 167-DIRCOAV/UNICENTRO, de 21 de outubro de 2024, nº 168-DIRCOAV/UNICENTRO, de 21 de outubro de 2024, nº 169-DIRCOAV/UNICENTRO, de 22 de outubro de 2024, nº 172-DIRCOAV/UNICENTRO, de 25 de outubro de 2024, nº 174-DIRCOAV/UNICENTRO, de 28 de outubro de 2024, nº 175-DIRCOAV/UNICENTRO, de 29 de outubro de 2024, nº 178-DIRCOAV/UNICENTRO, de 1º de novembro de 2024, nº 180-DIRCOAV/UNICENTRO, de 4 de novembro de 2024, nº 181-DIRCOAV/UNICENTRO, de 4 de novembro de 2024, nº 182-DIRCOAV/UNICENTRO, de 4 de novembro de 2024, nº 183-DIRCOAV/UNICENTRO, de 4 de novembro de 2024, nº 184-DIRCOAV/UNICENTRO, de 5 de novembro de 2024, nº 186-DIRCOAV/UNICENTRO, de 6 de novembro de 2024, nº 187-DIRCOAV/UNICENTRO, de 6 de novembro de 2024, nº 188-DIRCOAV/UNICENTRO, de 6 de novembro de 2024, nº 189-DIRCOAV/UNICENTRO, de 7 de novembro de 2024, nº 190-DIRCOAV/UNICENTRO, de 8 de novembro de 2024, nº 191-DIRCOAV/UNICENTRO, de 8 de novembro de 2024, nº 192-DIRCOAV/UNICENTRO, de 11 de novembro de 2024, nº 193-DIRCOAV/UNICENTRO, de 11 de novembro de 2024, nº 194-DIRCOAV/UNICENTRO, de 12 de novembro de 2024, nº 195-DIRCOAV/UNICENTRO, de 13 de novembro de 2024, nº 196-DIRCOAV/UNICENTRO, de 19 de novembro de 2024, nº 197-DIRCOAV/UNICENTRO, de 22 de novembro de 2024, nº 207-DIRCOAV/UNICENTRO, de 19 de dezembro de 2024, e nº 005-DIRCOAV/UNICENTRO, de 31 de janeiro de 2025:

1. CONVOCA os candidatos do Teste Seletivo para Admissão de Professores Colaboradores, na Unicentro, identificados no Anexo deste Edital e no Anexo II do Edital nº 207-DIRCOAV/UNICENTRO, de 19 de dezembro de 2024, para realização de procedimento de heteroidentificação, como condição obrigatória para ocupação de vaga reservada para candidatos autodeclarados afrodescendentes (pretos e pardos), em caso de convocação para procedimentos admissionais.

1.1. Todos os candidatos autodeclarados afrodescendentes (pretos e pardos) do Teste Seletivo para Admissão de Professores Colaboradores, na Unicentro, e aprovados na forma do Anexo II do Edital nº 207-DIRCOAV/UNICENTRO, de 19 de dezembro de 2024, devem submeter-se ao procedimento de heteroidentificação, independentemente da ordem de classificação.

1.2. Os candidatos identificados no Anexo deste Edital postam **nos dias 24, 25 e 26 de fevereiro de 2025** a documentação na página <https://avaliacaocotas.unicentro.br>, conforme instruções seguintes:

ARQUIVO A SER POSTADO	ESPECIFICAÇÕES DO ARQUIVO
Fotografia do candidato: atual/recente e individual	<p>Enquadramento: A foto deve mostrar a pessoa do pescoço para cima, com o rosto e os ombros visíveis, sem cortes.</p> <p>Qualidade: A foto deve ser atual, nítida e sem edições ou filtros. Use uma boa câmera ou smartphone para garantir clareza e definição.</p> <p>Iluminação: A iluminação deve ser boa, com luz suave e uniforme no rosto, sem sombras fortes.</p> <p>Fundo: O fundo deve ser branco e simples, sem objetos ou distrações.</p> <p>Vestutário: Use roupas adequadas, sem estampas chamativas, e evite camisetas, roupas transparentes ou sem camisa.</p> <p>Postura: Mantenha a postura natural e relaxada, olhando diretamente para a câmera.</p> <p>Proibições: Não use maquiagem, óculos escuros, chapéus, bonés ou acessórios que ocultem o rosto. Não envie fotos com edições ou filtros.</p> <p>Formato: A foto deve ser vertical, não no formato paisagem.</p> <p>Conselho: Prefira tirar a foto com uma câmera ou smartphone, em vez de escanear, para garantir melhor qualidade.</p>
Vídeo individual do candidato, apresentando documento oficial de identificação com fotografia (frente e verso) e, na sequência, pronunciando a seguinte frase: "Eu, 'nome completo', me autodeclaro 'dizer a opção: preto ou pardo'. Autorizo o uso da imagem e do vídeo para o procedimento de heteroidentificação e para tratamento da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas da Unicentro".	<p>Enquadramento: A pessoa deve estar visível do pescoço para cima, com o rosto e o tronco superior no centro da tela, bem iluminados e sem sombras.</p> <p>Qualidade: O vídeo deve ser nítido e em boa resolução (mínimo 720p). Evite vídeos borrados ou de baixa qualidade.</p> <p>Iluminação: Use luz frontal suave, sem sombras fortes. O ambiente deve ser bem iluminado, mas sem reflexos no rosto.</p> <p>Vestutário: Roupas simples, sem estampas chamativas ou excessivamente largas, que permitam ver a forma do corpo.</p> <p>Postura: Mantenha a postura ereta e natural, olhando diretamente para a câmera. Evite cruzar os braços ou esconder partes do corpo.</p> <p>Duração: O vídeo deve ter até 30 segundos, com a pessoa falando de forma clara e objetiva.</p> <p>Proibições: Não use maquiagem, óculos escuros, chapéus ou acessórios que obstruam a visão do rosto ou corpo. Não utilize filtros ou edições.</p> <p>Formato: O vídeo deve ser gravado no formato vertical (retrato).</p> <p>Conselho: Gravar em ambiente silencioso e estável, preferencialmente com a câmera fixada em um tripé ou superfície estável.</p>

1.3. A qualidade dos arquivos da fotografia e do vídeo, submetidos à análise da Comissão de Heteroidentificação, é de exclusiva responsabilidade do candidato, que deverá observar e conferir os requisitos e especificações divulgadas neste edital, bem como conferir e corrigir eventuais inconsistências antes do envio definitivo.

2. As Comissões de Heteroidentificação têm a prerrogativa de convocar o candidato para entrevista presencial ou on-line, se julgarem necessário, sendo comunicado para esta finalidade por meio de edital específico.

3. O resultado do procedimento de heteroidentificação é divulgado em edital na página do teste seletivo: <https://www2.unicentro.br/concursos/ts-150-2024>, a partir do dia 5 de março de 2025.

3.1. Ao candidato que não tiver confirmada a condição de afrodescendente (preto e pardo) na primeira instância de avaliação, pela banca de heteroidentificação, é concedido prazo de recurso, no prazo de dois dias úteis, contados da data do edital de resultado do procedimento de heteroidentificação.

3.2. A confirmação da condição de afrodescendente (preto e pardo) pela banca de heteroidentificação não assegura direito à contratação, de modo que todas as convocações para procedimentos admissionais respeitarão rigorosamente a ordem de classificação dos candidatos, o número de vagas ofertadas em cada área ou matéria, assim como eventuais ampliações e os percentuais previstos na legislação vigente.

3.3. Em caso de não confirmação da autodeclaração pela banca de heteroidentificação, seja qual for o motivo e depois de avaliada a fase recursal, o candidato é excluído da lista de classificação contida no Anexo II do Edital nº 207-DIRCOAV/UNICENTRO, de 19 de dezembro de 2024, permanecendo somente na lista geral de aprovados.

Publique-se.
Guarapuava, 18 de fevereiro de 2025.

Manoel Carlos Ferreira da Silva,
Diretor de Concursos e Avaliação.

UNICENTRO

**ANEXO DO EDITAL Nº 017-DIRCOAV/UNICENTRO, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2025
LISTA DE CANDIDATOS INSCRITOS NA CONDIÇÃO DE AFRODESCENDENTES (PRETOS E PARDOS),
APROVADOS E CLASSIFICADOS NO TESTE SELETIVO PARA ADMISSÃO DE PROFESSORES COLABORADORES,
NA UNICENTRO, E CONVOCADOS PARA PROCEDIMENTO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO**

1. SETOR DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS E AMBIENTAIS, SEAA, UNIDADE UNIVERSITÁRIA DE GUARAPUAVA, UNICENTRO

LEGENDAS: PD - Prova Didática / PT - Prova de Títulos / PG - Pontuação Gabarito / MF - Média Final/ CI - Classificação

Inscrição	Nome	RG	PD	PT		MF	CI
				PG	Nota PT		
Departamento: DEBIO/GUARAPUAVA							
Área ou Matéria: BOTÂNICA - RT 30							
361186	IGOR HENRIQUE FREITAS AZEVEDO *1	67235**** - SP	6,50	1256,50	10,00000	7,38	1

*1 Considerando que o candidato realizou inscrição em área ou matéria em que inicialmente não existem vagas reservadas a afrodescendentes, somente será contratado nesta condição quando o quantitativo de vagas autorizadas na área ou matéria permitir a aplicação do percentual previsto em lei e desde que haja disponibilidade financeira/orçamentária, interesse institucional e a demanda de contratação para a área ou matéria seja efetivamente formalizada pelo Departamento Pedagógico.

2. SETOR DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS E AMBIENTAIS, SEAA, UNIDADE UNIVERSITÁRIA DE IRATI, UNICENTRO

LEGENDAS: PD - Prova Didática / PT - Prova de Títulos / PG - Pontuação Gabarito / MF - Média Final/ CI - Classificação

Inscrição	Nome	RG	PD	PT		MF	CI
				PG	Nota PT		
Departamento: DENAM/IRATI							
Área ou Matéria: QUÍMICA - RT 40							
363502	FABIANO ROSA DA SILVA*1	7405****-PR	7,20	1077,50	10,00000	7,90	1
Departamento: DEF/IRATI							
Área ou Matéria: SILVICULTURA - RT 40							
362786	OCLIZIO MEDEIROS DAS CHAGAS SILVA	648****-PA	9,03	1282,00	10,00000	9,27	1

*1 Considerando que o candidato realizou inscrição em área ou matéria em que inicialmente não existem vagas reservadas a afrodescendentes, somente será contratado nesta condição quando o quantitativo de vagas autorizadas na área ou matéria permitir a aplicação do percentual previsto em lei e desde que haja disponibilidade financeira/orçamentária, interesse institucional e a demanda de contratação para a área ou matéria seja efetivamente formalizada pelo Departamento Pedagógico.

3. SETOR DE CIÊNCIAS EXATAS E DE TECNOLOGIA, SEET, UNIDADE UNIVERSITÁRIA DE GUARAPUAVA, UNICENTRO

LEGENDAS: PD - Prova Didática / PT - Prova de Títulos / PG - Pontuação Gabarito / MF - Média Final/ CI - Classificação

Inscrição	Nome	RG	PD	PT		MF	CI
				PG	Nota PT		
Departamento: DEQ/GUARAPUAVA							
Área ou Matéria: QUÍMICA GERAL - RT 20							
a) O primeiro classificado desistiu de assumir a vaga como afrodescendente (preto e pardo), conforme declaração contida na fl. 06 do protocolo digital nº 28108/2024.							
b) O segundo classificado foi convocado e avaliado, na forma dos Editais nº 005 e nº 007/2025-DIRCOAV/UNICENTRO.							

4. SETOR DE CIÊNCIAS HUMANAS, LETRAS E ARTES, SEHLA, UNIDADE UNIVERSITÁRIA DE GUARAPUAVA, UNICENTRO

LEGENDAS: PD - Prova Didática / PT - Prova de Títulos / PG - Pontuação Gabarito / MF - Média Final/ CI - Classificação

Inscrição	Nome	RG	PD	PT		MF	CI
				PG	Nota PT		
Departamento: DEHIS/GUARAPUAVA							
Área ou Matéria: ENSINO DA HISTÓRIA - RT 36							
359106	DANIEL LUCAS DE JESUS OLIVEIRA *1	437**** - GO	6,60	540,00	10,00000	7,45	1

Departamento: DEHIS/GUARAPUAVA								
Área ou Matéria: PESQUISA EM HISTÓRIA - RT 38								
361860	RODOLPHO ALEXANDRE SANTOS MELO BASTOS	766**** - MG	7,00	1236,00	10,0000	7,75	1	
361763	CAMILA ALMEIDA BELARMINO	13164**** - RJ	7,83	0,00	0,00	5,87	2	
Departamento: DEPED/GUARAPUAVA								
Área ou Matéria: DIDÁTICA - RT 30								
361470	ELIZIANE DE FÁTIMA ALVARISTO	8628**** - PR	9,66	1792,00	10,00000	9,75	1	

*1 Considerando que o candidato realizou inscrição em área ou matéria em que inicialmente não existem vagas reservadas a afrodescendentes, somente será contratado nesta condição quando o quantitativo de vagas autorizadas na área ou matéria permitir a aplicação do percentual previsto em lei e desde que haja disponibilidade financeira/orçamentária, interesse institucional e a demanda de contratação para a área ou matéria seja efetivamente formalizada pelo Departamento Pedagógico.

5. SETOR DE CIÊNCIAS DA SAÚDE, SES, UNIDADE UNIVERSITÁRIA DE GUARAPUAVA, UNICENTRO

LEGENDAS: PD - Prova Didática / PT - Prova de Títulos / PG - Pontuação Gabarito / MF - Média Final/ CI - Classificação

Inscrição	Nome	RG	PD	PT		MF	CI	
				PG	Nota PT			
Departamento: DENF/GUARAPUAVA								
Área ou Matéria: SAÚDE COLETIVA - RT 40 (DENF)								
360457	RAFAEL BRANDAO DA SILVA	101432**** - BA	8,06	741,00	10,00000	8,55	1	

Publique-se.
Guarapuava, 18 de fevereiro de 2025.

Manoel Carlos Ferreira da Silva,
Diretor de Concursos e Avaliação.

UNICENTRO